

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 992, DE 28/02/1972
Dá denominação a uma rua.

DARCI SOARES DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Gravataí, em exercício.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua dos Ciprestes", a rua sem nome que tem início na Rua Nestor de Moura Jardim e passando pelo lado Oeste do Cemitério Municipal, vai terminar na Avenida Belém (Vila Castelo Branco).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 28 de fevereiro de 1972.

DARCI SOARES DA FONSECA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AGOSTINHO MARTHA
SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO